



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política social e Serviço Social.

Sub-eixo: Ênfase em Controle social e Sujeitos Políticos.

O CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ): OS CONSENSOS E DISSENSOS NA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS

Ketnen Rose Medeiros Barreto¹

Resumo: O trabalho apresenta a investigação dos interesses em disputa, expressos na participação da sociedade civil no controle social da Assistência Social, cujo objetivo central é analisar os consensos e dissensos no segmento da sociedade civil ao longo da trajetória histórica do Conselho Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes (RJ), ao longo de 20 anos de história (1995 a 2015).

Palavras-chave: Sociedade civil. Controle social. Conselhos. Participação social.

Abstract: The paper presents the investigation of the interests in dispute, expressed in the participation of civil society in the social control of Social Assistance, whose central objective is to analyze the consensuses and dissent in the civil society segment along the historical trajectory of the Municipal Council of Social Assistance of Campos dos Goytacazes (RJ), over 20 years of history (1995 to 2015).

Keywords: Civil society. Social control. Advices. Social participation.

1 INTRODUÇÃO

O trabalho aqui apresentado é resultado da pesquisa apresentada na tese de doutorado², junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGSS/UERJ), cujo foco se deu no estudo dos consensos e dissensos na participação da sociedade civil no processo de controle social, enquanto estudo de caso dos interesses em disputa no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Campos dos Goytacazes (RJ). Partimos da divisão estabelecida por Simionatto (2010) para entendermos as formas principais pela qual o conceito de sociedade civil vem sendo reivindicado, dentro daquilo que Dagnino (2002) denomina de “Confluência perversa”, ou seja, hoje um conceito de múltiplos significados e entendimentos, usado para justificar projetos políticos divergentes.

A partir da pesquisa qualitativa se buscou investigar de modo detalhado as seguintes questões: quais os interesses que perpassam o controle social da Política de Assistência Social no município de Campos dos Goytacazes (RJ)? E de que maneira ocorre a participação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, enquanto espaço de

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal Fluminense. E-mail: <ketnenrose@id.uff.br>.

² Em 2017.

consensos e dissensos? Quais são os sujeitos coletivos que atuam neste espaço? Quais projetos societários estão expressos nos processos de disputa no interior da sociedade civil campista?

Tais questões se constituíram nas questões fundantes que nortearam a investigação, partindo de pressupostos e premissas empiricamente levantadas ao longo da experiência de mais de uma década como conselheira da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes (RJ)³.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Os sujeitos da pesquisa: caracterização dos representantes da sociedade civil no CMAS

A pesquisa, enquanto parte do processo investigativo, demandou-nos a escolha de procedimentos e técnicas adequados, que possibilitassem a obtenção dos dados empíricos, para melhor apreensão do objeto pesquisado.

Assim, ao buscarmos investigar os interesses em disputa do segmento da sociedade civil no CMAS, relacionados ao processo de redemocratização brasileira, buscamos trilhar os caminhos metodológicos da pesquisa qualitativa, para que pudéssemos responder às seguintes questões:

A natureza democrática dos conselhos, apesar de constituída no Brasil por mais de duas décadas, ainda não alcançou sua “maturidade”, revelando-se numa experiência incipiente em nosso país, se compararmos as décadas de regulação adotada pelo Estado brasileiro, onde se assentaram elementos constituintes de exclusão do povo do sistema político brasileiro. Para tanto, pensar na efetiva participação da sociedade civil nas decisões políticas significa entender os conselhos, para além de caráter consultivo e deliberativo das políticas públicas (como defende o Estado burguês), consiste atribuir novos significados a este, capaz de “imprimir um novo formato às políticas sociais, pois se relacionam ao processo de formação das políticas e à tomada de decisão” (GOHN, 2015, p. 178).

Compreendendo a representação da sociedade civil e a participação desta na gestão da política pública de assistência social, ressaltamos a complexidade de elementos que envolvem consensos e dissensos; articulações e poder, assim como a diversidade de interesses que perpassam as decisões deliberadas no CMAS, o que nos levou a optar pelo Estudo de Caso como estratégia metodológica para se conduzir uma pesquisa empírica.

³ O município de Campos dos Goytacazes é um importante município da região norte-fluminense, que historicamente constitui-se como um forte centro político e econômico do Estado do Rio de Janeiro e do país desde o período colonial, quando foi referência para o Brasil. Tratamos aqui do maior município do interior do Rio de Janeiro, com uma população estimada de 503.424 habitantes em 2018, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com uma extensão territorial, com 4.026.696 km

Dessa maneira, o trabalho de campo foi orientado por um instrumental de pesquisa, da qual as abordagens em forma de perguntas abertas permitiram aproximações acerca da dinâmica efetivada no cotidiano dos conselheiros da sociedade civil, sendo a participação e o controle social foco das investigações efetivadas no âmbito deste estudo.

A trajetória política dos entrevistados e a relação destes com a política de assistência social foi um dos requisitos elementares para escolha dos sujeitos entrevistados⁴, uma vez que a condição de conselheiros ou de secretário executivo era uma condição *sine qua non*, previamente estabelecida em nosso projeto.

A importância dos entrevistados para a pesquisa advém de suas experiências como sujeitos coletivos, em que não se pode abdicar de suas vivências individuais e profissionais, contempladas por Gramsci (1995, p. 16), como “uma concepção do mundo, que se manifesta implicitamente na arte, no direito, na atividade econômica em todas as manifestações de vida individuais e coletivas”.

A forma como cada entrevistado entende o controle social e o significado atribuído a esta instância democrática, está inteiramente relacionada à inserção dos sujeitos na sociedade.

A formação acadêmica, as experiências participativas e os vínculos com a política de assistência social, são fatores determinantes que não definem, mas que qualificam o olhar dos sujeitos pesquisados e que contribuiu para a forma como estes interpretam o controle social, defendem suas ideias e se posicionam frente a seus projetos societários.

Ao se reconhecer como sujeito produtivo e reproduzidor de significados, o indivíduo está participando da história, está fazendo relato de sua própria participação e reflexionando sobre sua própria vida, sobre sua participação na história pessoal e social (MARTINELLI, 1999, p. 89).

Desde sua criação em 1995, o Conselho Municipal de Campos dos Goytacazes (RJ), passou por nove gestões⁵, contabilizando cinco gestões da gestão da sociedade civil, em que grande parte dos conselheiros permaneceu (alguns ainda se encontram na atualidade como conselheiros) por várias gestões seguidas. Existindo ainda aqueles que exerceram funções diferentes dentro do conselho, ora como conselheiros, ora como técnicos, ora como secretário executivo ou presidente, como vivenciado por boa parte de nossos entrevistados. Assim, foram totalizadas dezenove (19) entrevistas, das quais: dez (10) conselheiros e ex-conselheiros, quatro (04) ex-presidentes da sociedade civil e quatro (05) ex-secretárias executivas.

⁴ Cabe ressaltar que as entrevistas cumpriram os requisitos do Comitê Ética e Pesquisa (COEP).

⁵ A pesquisa compreende os vinte anos do Conselho Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, ou seja de 1995 a 2015.

O perfil dos entrevistados não se configura aqui numa amostra representativa dos conselheiros do CMAS, mas nos ajuda a desvendar os sujeitos que integram a sociedade civil ao longo da história deste conselho. Vimos um grupo eminentemente composto por pessoas do sexo feminino, com formação em serviço social, que estão no CMAS por mais de duas gestões consecutivas e que possuem em suas trajetórias formas diferenciadas de inserção em algum movimento social ou participação e ações voltadas para a coletividade.

Todos os entrevistados estiveram ou estão (100%) por mais de duas gestões consecutivas no CMAS, revendo a experiência de estar em mais de um conselho ao mesmo tempo. Lembramos que a presidência do CMAS paritária, por um período de dois anos, sendo o presidente representante do poder público ser indicado pelo gestor municipal, enquanto o da sociedade civil escolhido pelos conselheiros da sociedade civil na primeira reunião da nova gestão.

Lembramos que conforme Regimento Interno do CMAS, a Secretária Executiva tem que ser assistente social do quadro efetivo do município. Entre as entrevistadas, uma descumpria o Regimento Interno do CMAS e não tinha formação em serviço social. A mesma assumiu o cargo de forma temporária devido à indisponibilidade de recursos humanos no quadro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, adequadas às exigências estabelecidas para a função.

Quanto aos conselheiros e ex-conselheiros, foram realizadas ao todo dez entrevistas, dentro de um universo de 90 conselheiros titulares da sociedade civil que já compuseram ou compõem o CMAS desde sua criação⁶. Para que os entrevistados na categoria de conselheiro se constituíssem como sujeitos representativos do controle social na assistência social do município de Campos dos Goytacazes, e para que suas falas pudessem nos revelar numa compreensão das relações sociais estabelecidas no interior do CMAS, enquanto a correlação de forças presentes neste espaço procurou nos guiar pelos seguintes critérios de escolha:

- 1- Conselheiros que atuaram há mais tempo no CMAS;
- 2- Conselheiros que fizeram ou fazem parte das comissões temáticas dos CMAS;
- 3- Conselheiros que já atuaram como representantes da sociedade civil, mas de grupos diferentes (como por exemplo, representantes dos trabalhadores do SUAS numa gestão e de entidades em outra gestão);
- 4- Conselheiros que já foram, em alguma gestão, representantes do poder público e sociedade civil em outros.

Nesse grupo, a entrevista procurou focar nas atribuições do conselheiro, e de modo a confundir os entrevistados, posto que em grande parte eles já tinham assumido outras funções

⁶ Todos os entrevistados foram convidados a participarem por livre e espontânea vontade e assinaram o Termo de Consentimento Livre.

no CMAS ou em outros conselhos. O enfoque dado às “falas” se deu pela necessidade de se dar visibilidade às opiniões dos sujeitos da pesquisa, que nos permitisse uma análise crítica, vislumbrando as relações sociais que perpassam as variadas formas de representações da sociedade civil no controle social na Assistência Social. Dentre os dez conselheiros da sociedade civil entrevistados, tivemos os seguintes participantes: cinco (05) representantes de entidades socioassistenciais; duas (02) representantes dos trabalhadores do SUAS; duas (02) de entidades formadoras e uma (01) usuária.

Assim, foram totalizadas dezenove (19) entrevistas, das quais: dez (10) conselheiros e ex-conselheiros, quatro (04) ex-presidentes da sociedade civil e quatro (05) ex-secretárias executivas. Vimos um grupo eminentemente composto por pessoas do sexo feminino, com formação em serviço social, que estão no CMAS por mais de duas gestões consecutivas e que possuem em suas trajetórias formas diferenciadas de inserção em algum movimento social ou participação e ações voltadas para a coletividade. Detemo-nos aos substratos de depoimentos que nos auxiliem a pensar os projetos societários defendidos no CMAS, à medida que concebemos ser esse um espaço democrático para além do planejamento e fiscalização das políticas públicas, e um campo contraditório marcado por interesses heterogêneos, que podem se unificar ou se afastar conforme as questões diferenciadas.

Enfim através dos entrevistados, podemos retratar os sujeitos que historicamente integram a sociedade civil do CMAS em Campos dos Goytacazes, ou seja, em sua maioria assistentes sociais que estão ligados a movimentos sociais; trabalhadores da rede pública municipal de assistência social e atrelados a outros conselhos. Sujeitos cujo perfil nos revela muito sobre a forma como o CMAS se constitui como um espaço de controle social.

2.2 As concepções de sociedade civil em disputa no CMAS

A partir de questões fundantes (estruturadas previamente) foi possível identificarmos entre os representantes da sociedade civil pesquisados, que existem concepções diferentes acerca da assistência social, mas que não se configuram em divisões políticas divergentes, à medida que não chegam a se constituir em visões societárias diferentes. Trata-se de formas diferenciadas de conceber as políticas públicas, que acabam diretamente influenciando o exercício do controle social, cujas formas de participação encontram-se vinculadas a grupos de representantes (como entidades socioassistenciais) a que pertencem e/ou representam.

A existência de posições diferentes expressam entendimentos diferenciados sobre o controle social da política social da seguinte forma: um grupo cuja inserção dos sujeitos em movimentos sociais e lutas coletivas mais amplas compreendem o controle social como espaço democrático de confrontos, embates e correlações de forças, inerente a seu caráter heterogêneo e democrático, representados historicamente por sindicatos, associações de

moradores, entidades de classes. E outro grupo cuja inserção nos espaços de controle social se deu de forma mais institucionalizada, marcada pela defesa de interesses corporativos, como no caso das entidades socioassistenciais, prestadores de serviços.

Há ainda outro segmento, cuja participação é inexpressiva na história do CMAS, mas que nos demonstra os caminhos que a participação tem trilhado neste conselho, que são os usuários, representantes direitos do público-alvo desta política de assistência social. Importante salientar que nas diferentes expressões da participação da sociedade civil no CMAS, o controle social é imprescindível, assim como a defesa da assistência social como direito, no entanto as formas de participação dos sujeitos e a relação Estado e sociedade civil são apreendidas de modo diferenciados.

Para o primeiro grupo, vemos formas de participação mais amplas, que se volta para um controle social mais democrático, numa postura propositiva em relação à política de assistência social, que se dá em momentos cruciais no planejamento e gestão desta. Tratam-se de sujeitos que a partir da vivência política, buscam potencializar o espaço do conselho, não apenas como órgão burocrático de controle social, mas como instância de participação popular.

Para mim, o comprometimento ideológico é fundamental para que se exerça o controle social de fato, ou seja, que se defenda assistência como política pública. A diferença é que o conselho de assistência, a gente, pessoas que já estão na luta há muito tempo, são pessoas que são comprometidas. São pessoas que sabem aonde pode falar, o que pode fazer, até onde poder ir. Eu acho que isso acontece. Mas se a gente tiver em algum momento pessoas que talvez não tenha esse comprometimento não vai aquentar pressão. (E4)

Já para o segundo grupo, vimos uma relação com o CMAS de forma institucionalizada, que se restringe à garantia das exigências jurídico-legais que criaram e que regulamentam os conselhos. São formas de participação reguladas pela lógica do Estado liberal concedidas para não perder sua hegemonia, constituídas sob os marcos da democracia liberal burguesa.

Você via nitidamente quem era conselheiro por caráter fisiológico, por caráter de defesa dos seus próprios interesses estando na cadeira como conselheiro só pra demarcar um espaço de defesa da sua própria entidade e aqueles conselheiros que estavam ali interessados em defender a política, em discutir a política. (P2)

A inserção de grupos com concepções diferenciados no cotidiano do CMAS se dá por divisão, conforme os substratos de depoimentos extraídos das entrevistas, contudo não chega a se configurar numa oposição, nem tampouco na constituição de blocos totalmente antagônicos, mas em formas diferenciadas de se exercer o controle social, que, conforme a conjuntura política local, podem ser mais aguçadas ou não.

O contexto de formação social e político brasileiro e as transformações sociais do Brasil ao longo do século XX, leva-nos a pensar o Estado brasileiro em seu processo de formação

social, histórica e política, imprescindível para se desvendar os limites da democracia brasileira e, por conseguinte, a relação entre o Estado e a sociedade civil no município de Campos dos Goytacazes, onde as relações de poder e os interesses se coadunam, ultrapassa a divisão entre governamental e não governamental, embora o reconhecimento destas esferas como grupos divergentes e coesos, apareça na fala de alguns dos pesquisados.

Então existe uma divisão que muitas vezes tende a ser velada, e em outras vezes explícita. Quando alguém da sociedade civil que já está mais marcado levanta algum posicionamento eu sinto que todo mundo do poder público tende a nem escutar, e da sociedade civil escutam quanto interessa. (P4)

Porque na verdade é uma oposição que não deveria existir, mas existe. Por quê? Porque parece que a sociedade civil não é coesa. Parece que são vontades opostas dentro de uma mesma instituição que deveria ser só uma vontade única, que é a política pública. (E9)

Do ponto de vista dos conselheiros representantes de entidades entrevistados, a gestão da assistência é de exclusividade do poder público, especialmente do gestor municipal, mas este nem sempre “da conta de atender a todas as demandas” (P1), ou possui expertise para ofertar serviços especializados, o que então pode e deve ser feito pelo privado.

Constatamos que para esse grupo de nossos entrevistados, formados por representantes de entidades socioassistenciais conveniadas à PMCG, há o reconhecimento da assistência como direito social, e dos avanços do SUAS na gestão descentralizada dessa política, mais que ao mesmo tempo se preserva o caráter assistencial da política de assistência social, sobretudo na defesa das entidades filantrópicas, como coparceiras do Estado.

As afirmações acima demonstram que o controle social no CMAS, no município de Campos dos Goytacazes, é exercido por um grupo da sociedade civil, (em sua maioria representantes de entidades prestadoras de serviços socioassistenciais), que alicerçados em velhas práticas da filantropia, acabam repassando ao Estado a responsabilidade da assistência social como um dever, já que o é “governo é quem determina as prioridades” (E3).

É preciso entender que ao responsabilizar o poder público municipal, alguns dos entrevistados se referem diretamente à questão dos recursos financeiros como um dos grandes obstáculos (apontados no item anterior como dissensos) ao efetivo controle social da assistência social, uma vez que no entendimento desses, a garantia financeira das ações e serviços é uma questão centralizada pelo gestor público, o que não necessariamente significa que a execução dos serviços se restrinja a este setor.

Nesse processo há redução do CMAS enquanto órgão propositivo e questionador da política de assistência social e, mais como um espaço para se fiscalizar os recursos públicos no qual se inclui a forma como os recursos devem ser aplicados, especialmente no âmbito privado. Tatagiba (2002, p. 58) destaca que "para muitos representantes da sociedade civil,

estar nos conselhos é uma forma de conseguir mais recursos para suas entidades e, não uma forma de construir coletivamente o que seria de interesse público em cada área específica”.

Assim, a participação da sociedade civil no CMAS expressa por sujeitos vinculados a este segmento nos demonstra suas fragilidades, suas limitações frente a uma sociedade não menos regulada, que vive as desigualdades capitalistas em todos os aspectos da vida social, mas que através das falas de nossos entrevistados, foi possível observarmos que existem limitações, mas também lutas e avanços.

A forma como os entrevistados pensam a relação sociedade civil e poder público municipal. Os substratos de depoimentos escolhidos propositalmente retratam que tanto para conselheiros, ex-presidentes da sociedade civil e ex-secretárias executivas que estiveram no CMAS, há uma ameaça velada expressa aos membros dos grupos da sociedade civil de forma a intimidá-los e acuá-los em suas decisões, demonstrando o poder hegemônico daqueles que representam o governo municipal.

Lembramos que a não participação, o conformismo e a subalternidade, configuram uma forte característica da cultura da política local, dada as heranças históricas e políticas antepassadas, marcadas por relações de poder autoritárias e de mandatárias das elites locais, que não se distanciam da configuração do Estado brasileiro de forma geral. Nesta dinâmica a ideia de controle soa como uma fiscalização da coisa pública, o que nos últimos governos (como apontado pelos entrevistados) é detestado pelos representantes locais, acostumados a controlar sem serem controlados.

Desse modo, a população campista ainda encontra-se subjugada a uma hegemonia da pequena política, cujos interesses excluem a massa e delimitam o controle desta na gestão pública, o que leva a configurar uma vivência democrática ainda limitada ao “consenso passivo”. A realidade local e as forças políticas nela expressadas conformam aquilo que Florestan Fernandes (1975) aponta como característica histórica da sociedade brasileira, que desde o período imperial se consolidou como um círculo vicioso de dominação, pautado no mandonismo e na exclusão do povo nas decisões centrais. Realidade que se torna presente no município de Campos dos Goytacazes, a partir de seus elementos históricos constitutivos de subjugação a exploração da força de trabalho e dominação econômicos, como ocorrera com índios, escravos e trabalhadores da cana de açúcar.

Em nosso entendimento, o poder público municipal de Campos dos Goytacazes, representado dentro do CMAS, independente de quem esteja à frente da prefeitura, é articulado para que a gestão não seja “exposta” em suas ações. Na maior parte do tempo vê-se uma cooptação por vantagens e benefícios; em outros momentos há formas de inviabilização do controle social, por meio de concentração de informações, falta de estrutura do conselho, desmantelamento da equipe técnica, enfim obstáculos concretos que se impõe

ao controle social; por fim, vemos que a intimidação, ainda que indireta é um dos mecanismos utilizados pelo poder público para garantir seus interesses.

3 CONCLUSÃO

As características dos conselheiros da sociedade civil que compõem esse segmento no CMAS acima retratadas nos auxiliam a pensar o controle social sob as bases da democracia brasileira e os interesses políticos e econômicos vinculados aos grupos que integram este segmento (representante de entidades socioassistenciais, entidades formadoras, representantes de classes trabalhadoras do SUAS e usuários) em que é possível apreender o que “toma-se” por sociedade civil, na discussão do controle social da Política de Assistência Social, a partir dos princípios constitucionais de 1988.

São sujeitos cuja trajetória política nos leva a entender o processo de disputa pela hegemonia, expressa hoje nas democracias existentes, ou seja, a forma de realização do poder sofre as determinações de representantes coletivos que apresentam suas ideias e visões de mundo em sua maioria atreladas a grupos a que pertencem e expressam seus interesses corporativos em nome da maioria.

Vimos um controle social marcado por resistências em prol da assistência social, ainda que por caminhos e concepções diferenciados ou perpassados por interesses corporativos. O CMAS é para a grande parte dos conselheiros da sociedade civil o mais importante (e talvez único) espaço onde as demandas podem ser colocadas.

Essa constatação é essencial para entendermos a participação da sociedade civil na dinâmica de controle social da política de assistência social, e para apreendermos que os processos de cooptação e subalternidades afetam diretamente grupos da sociedade civil e faz do CMAS, em Campos dos Goytacazes, uma instância deliberativa limitada no exercício da democracia.

Os conselhos gestores de políticas públicas, cujo papel na construção e consolidação da democracia, através do exercício da participação, sobretudo na área da assistência social, tem o desafio de ultrapassar o caráter centralizador do Estado brasileiro na gestão das políticas públicas. Vive em Campos dos Goytacazes o limite da participação social, sobretudo daqueles que diretamente acessam a assistência social. Podemos assim dizer que se trata de um controle que se limita a dar legitimidade à democracia representativa, estabelecida pós 88.

4 OBRAS CONSULTADAS

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**, v. 4, edição de Carlos Nelson Coutinho, com a colaboração de Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.

DAGNINO, E. Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. In: DAGNINO, E. (org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 9-16.

FERNANDES, F. **A constituição inacabada**: vias históricas e significado político. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.

FONTES, V. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história**. 3. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/ UERJ, 2010.

GOHN, M. da G. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003. (Coleção questões da nossa época, n. 84).

MARTINELLI, M. L. (Org.). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras, 1999.

SIMIONATTO, I. Estado e sociedade civil em tempos de globalização: reinvenção da política ou despolitização? **Cadernos Especiais**, n. 39, out./ nov. 2006. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/6910>>. Acesso em 24 jul. 2016.

TATAGIBA, L. Os conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. In: DAGNINO, E. (Org.) **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.